



LEI Nº 2.665, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

**DENOMINA A PRAÇA DE ESPORTES,
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PIRES B.
MORAIS, CENTRO, NESTA CIDADE,
COMO PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ RIOS
CORRÊA - “ZEZÉ COTA”**

O povo do município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça de Esportes localizada na Rua José Pires B. Moraes, nº 46, Centro, nesta cidade, fica denominada **PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ RIOS CORRÊA - “ZEZÉ COTA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica - MG, 11 de agosto de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

